



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE



RESOLUÇÃO Nº 037/2021-CEE/AL

Credencia a Instituição e Autoriza a oferta da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Iracy Vilela de Farias, em Carneiros/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 36/2021-CEE/AL, exarado no Processo nº: 01800-006648/2018-SEDUC e aprovado na Sessão Plenária extraordinária do dia 28 de setembro de 2021, resolve:

ART. 1º Credenciar o Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Iracy Vilela de Farias, localizado na rua Ormino Joaquim de Santana S/N – Centro – Carneiros/ Al, para oferta da Educação Infantil por 10 anos.

ART. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Iracy Vilela de Farias por um período de 03 (três) anos.

ART. 3º Aprovar o Regimento Curricular, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Iracy Vilela de Farias.

ART. 4º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe no prazo de 90 dias, a contar a partir da homologação deste parecer, cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, com novo prazo para o funcionamento da instituição. O não cumprimento dessa determinação implicará com a anulação do pleito.

ART. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS,
Maceió/AL, em 14 de dezembro de 2021.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do CEE/AL